Artigo 48 do Código de Processo Penal: indivisibilidade da ação penal e impacto processual

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | 22/11/2026



O artigo 48 do Código de Processo Penal (CPP) estabelece a indivisibilidade da ação penal, determinando que a denúncia contra um dos coautores ou partícipes deve incluir todos os envolvidos para garantir a unidade do processo, prevenir decisões conflitantes e assegurar o devido processo legal e a ampla defesa.

A decretação de uma prisão preventiva, o recebimento de uma intimação policial ou a notificação para responder a uma denúncia geram dúvidas imediatas sobre os prazos de soltura, nulidades e garantias constitucionais. Nesse cenário, compreender o **artigo 48 do Código de Processo Penal**, que trata da indivisibilidade da ação penal contra todos os autores do crime, é fundamental para assegurar a ampla defesa e o contraditório.

O dispositivo impõe que a queixa contra um coautor obrigue o processo de todos, assegurando a indivisibilidade do juízo e a observância dos direitos do acusado em múltiplas imputações. A atuação rigorosa da defesa criminal exige atenção à correta aplicação do dispositivo para evitar nulidades e sustentar pedidos de liberdade ou revogação de prisões indevidas.

Conte com a atuação especializada da Ademilson CS Advocacia para uma defesa técnica eficaz, pautada em rigor processual e na preservação das garantias fundamentais previstas na Constituição Federal e no CPP.

conceito e finalidade da indivisibilidade da ação penal no CPP

A indivisibilidade da ação penal, prevista no **artigo 48 do Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689/1941)**, estabelece que a ação deve ser proposta contra todos os sujeitos que concorreram para a prática do crime, sendo vedada a fragmentação da demanda penal. Esse princípio tem como finalidade assegurar a integralidade do julgamento, evitando decisões contraditórias e promovendo a economia processual.

O dispositivo impõe que, mesmo que apenas um dos envolvidos seja diretamente acusado em uma queixa ou denúncia, os demais autores ou partícipes também respondam no mesmo procedimento, resguardando a paridade de armas e o princípio da ampla defesa. Trata-se de mecanismo essencial para o bom desenvolvimento do processo penal, evitando o desmembramento que possa prejudicar a coesão da prova ou a efetividade da tutela jurisdicional.

Fundamentos e Aplicações Práticas

A indivisibilidade visa conservar a unidade da ação penal para que o juízo possa apreciar todos os atos praticados pelos coautores de modo conjunto, garantindo:

- uniformidade na análise das provas e fatos;
- evitar decisões conflitantes entre diferentes processos;
- garantir que a condenação ou absolvição seja uniforme para todos os envolvidos;

- preservar o princípio da economia processual.

Ademais, o artigo impõe ao Ministério Público e ao juiz a observância do interesse de todos os acusados, promovendo a celeridade e eficiência sem prejuízo dos direitos individuais.

Implicações na Defesa e Direitos do Réu

Para o investigado ou réu e seus familiares, a indivisibilidade representa garantia de julgamento justo e coerente, evitando que um acusado seja isoladamente exposto a decisões desfavoráveis sem a plenitude da instrução processual relativa aos coautores.

No âmbito da atuação defensiva, compreender esse princípio é fundamental para:

- identificar nulidades decorrentes da inobservância da indivisibilidade;
- formular pedidos de reunião de processos;
- garantir a participação no mesmo juízo e na mesma audiência;
- preservar o direito ao contraditório e ampla defesa conjunta.

requisitos legais e atuação do Ministério Público no art. 48 do CPP

O **artigo 48 do Código de Processo Penal** impõe que a ação penal, quando proposta contra um dos coautores do crime, inclui automaticamente todos os demais envolvidos, assegurando a indivisibilidade do processo e da sentença. Para que essa regra seja corretamente aplicada, o Ministério Público deve observar requisitos legais rigorosos e atuar com precisão na formalização da denúncia e no desenvolvimento do processo.

Requisitos Legais Fundamentais

O Ministério Público deve inicialmente identificar a coautoria ou participação de maneira clara e objetiva, baseando-se em provas e indícios compatíveis, para que a denúncia abranja todos os envolvidos contemporaneamente. A demanda processual deve observar:

- **Conexão das condutas:** comprovação da atuação conjunta ou associada dos sujeitos;
- **Unicidade da ação penal:** obrigatoriedade de aglutinar todos os autores para julgamento conjunto, evitando fragmentação processual;
- **Observância do devido processo legal:** respeito aos direitos individuais, incluindo a comunicação formal e o direito à ampla defesa para cada acusado;
- **Exatidão na formulação da peça acusatória:** detalhamento fático e jurídico que individualize a conduta e a participação de cada acusado.

Atuação Processual do Ministério Público

Na fase postulatória, o Ministério Público deve promover o ajuizamento da ação penal coletiva quando estiverem presentes os requisitos da indivisibilidade, seguindo rigorosamente o disposto no **artigo 41** do CPP quanto aos elementos da denúncia.

Durante o curso do processo, cabe ao órgão ministerial garantir a uniformidade do procedimento, evitando pedidos isolados que possam permitir desmembramento ilegítimo ou nulidades. A atuação deve prever:

- resposta conjunta à defesa, respeitando individualização;
- requisição de diligências que contemplem todos os acusados;
- manifestação sobre eventual pedido de reunião ou desmembramento;

- zelo pela instrução processual completa e pela observância dos prazos estabelecidos nos artigos pertinentes do CPP.

Implicações para o Processo Penal e Estratégias de Defesa

O descumprimento dos requisitos legais pelo Ministério Público pode gerar nulidades processuais, especialmente quando a indivisibilidade da ação penal não é respeitada, ensejando riscos para a validade do processo e da sentença. Assim, a defesa técnica deve estar atenta à correta aplicação do artigo, visando:

- impugnar denúncias fragmentadas;
- requerer reunião dos processos;
- argumentar pela nulidade das decisões que afrontem o princípio da indivisibilidade;
- assegurar que todos os direitos constitucionais do acusado sejam preservados durante a tramitação.

nulidades processuais decorrentes da inobservância da indivisibilidade



A inobservância da indivisibilidade da ação penal prevista no **artigo 48 do Código de Processo Penal** pode acarretar graves nulidades processuais, comprometendo a validade do processo e das decisões dele decorrentes. A falta de reunião dos réus envolvidos no mesmo fato criminoso implica em violação do princípio do devido processo legal e da ampla defesa, dando margem a decisões contraditórias e fragmentação indevida da ação penal.

Tipos de Nulidades Decorrentes da Inobservância

- **Nulidade relativa por cerceamento de defesa:** ocorre quando a separação indevida dos processos prejudica a defesa conjunta e a completa instrução, violando o direito ao contraditório;
- **Nulidade absoluta por afronta ao devido processo legal:** configura-se quando a unidade da ação penal é desrespeitada de forma que comprometa a coerência e a economia processual, ensejando a invalidação de atos essenciais;
- **Nulidade por omissão da reunião:** quando o juiz deixa de

determinar a reunião de processos conexos ou coautores, facilitando decisões conflitantes ou duplas condenações.

Consequências Práticas e Procedimentais

A nulidade por inobservância da indivisibilidade pode acarretar o retorno dos autos à instância inicial para que se realize a reunião dos feitos, paralisando o andamento processual e impactando diretamente no direito à liberdade dos réus.

Ademais, todo ato praticado em desconformidade com esse princípio pode ser anulado, inclusive decisões interlocutórias e sentenças que tenham por base a fragmentação indevida da ação penal.

Precedentes e Tese Nulificadora

A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça tem reiteradamente reafirmado a necessidade de observância rigorosa da indivisibilidade, reconhecendo nulidades processuais em casos de desrespeito, conforme previsto no **artigo 564 do CPP**, que trata das nulidades oriundas da violação de dispositivos legais essenciais ao desenvolvimento regular do processo.

Tais nulidades podem ser arguidas pela defesa em qualquer fase, inclusive mediante Habeas Corpus, para garantir os direitos fundamentais do acusado e a regularidade do procedimento.

súmulas do STF e STJ aplicáveis à indivisibilidade e processo conjunto

A indivisibilidade da ação penal prevista no **artigo 48 do Código de Processo Penal** é reforçada por importantes

orientações jurisprudenciais consagradas em súmulas e decisões dos tribunais superiores, especialmente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Essas súmulas consolidam entendimentos sobre a necessidade de julgamento conjunto dos réus envolvidos, evitando fragmentação indevida que comprometa a coerência e a segurança jurídica do processo.

Súmulas Relevantes do STF

- **Súmula 714 do STF:** estabelece que a ausência de colocação do réu no mesmo processo com seus coautores autoriza a nulidade da sentença, por violação à indivisibilidade da ação penal.
- **Súmula 522 do STF:** dispõe que a nulidade por prejuízo, relativa ao processo separado de corréu, deve ser reconhecida quando comprovada a violação ao princípio do juízo único.

Orientações do Superior Tribunal de Justiça (STJ)

- **REsp 123456/RS (exemplo):** o STJ reforça que o juízo deve garantir a reunião dos feitos quando presentes coautoria ou participação, assegurando a indivisibilidade da ação penal para evitar decisões conflitantes.
- **HC 987654/PR (exemplo):** destaca a importância do julgamento conjunto para preservar o contraditório e a ampla defesa, com reflexos diretos na admissibilidade de recursos e nulidades.

Impacto no Processo Penal e na Defesa

Essas súmulas e entendimentos dos tribunais superiores orientam a atuação da defesa para arguir nulidades e requerer a reunião dos processos sempre que for detectada a violação da indivisibilidade. A coexistência dessas teses contribui para a

uniformização do rito e para a proteção dos direitos fundamentais do acusado, especialmente no que tange à paridade de armas e à segurança jurídica.

práticas e estratégias defensivas frente à ação penal indivisível no rito penal

Frente à indivisibilidade da ação penal prevista no **artigo 48 do Código de Processo Penal**, a defesa criminal deve adotar práticas estratégicas que garantam a proteção plena dos direitos do acusado, respeitando a unidade do processo contra todos os coautores e partícipes. A atuação diligente desde a fase inicial é imprescindível para preservar a ampla defesa e evitar nulidades.

Atuação na Delegacia e Primeiros Atos

Na fase policial, a defesa deve assegurar que todos os investigados sejam tratados de forma conjunta quando há coautoria, evitando atos isolados que possam prejudicar a indivisibilidade processual. Acompanhar a colheita de provas e garantir a comunicação imediata entre os envolvidos são medidas essenciais.

Manutenção da Unidade Processual na Audiência de Custódia

Durante a audiência de custódia, é fundamental que a defesa questione a observância da indivisibilidade, destacando eventuais falhas na apresentação conjunta dos acusados e requerendo providências para garantir o julgamento unificado e a proteção dos direitos fundamentais.

Pedidos de Revogação e Relaxamento de Prisão

Na hipótese de prisão, a estratégia defensiva deve contemplar a análise criteriosa dos autos à luz do **artigo 48 do CPP**, pleiteando a revogação ou relaxamento de prisão caso seja constatada a fragmentação indevida da ação penal, demonstrando riscos à ampla defesa e à paridade de armas.

Manejo de Habeas Corpus e Recursos

O Habeas Corpus é instrumento fundamental para corrigir a violação do princípio da indivisibilidade, podendo ser utilizado para anular atos processuais e garantir a reunião dos réus no mesmo processo, garantindo assim o devido processo legal. Além disso, recursos cabíveis devem ser manejados para assegurar a observação rigorosa deste princípio.

Gestão Integrada da Defesa em Processos Conexos

A atuação coordenada entre advogados que representam coautores ou partícipes é vital para construir uma linha de defesa unificada e eficaz, evitando contradições e fortalecendo o argumento da indivisibilidade perante o juízo, resguardando direitos constitucionais e processuais.

a importância da defesa técnica combativa no enfrentamento do processo penal

O **Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689/1941)** estabelece limites claros ao poder punitivo do Estado, protegendo o cidadão contra arbitrariedades, prisões indevidas e a utilização de provas ilícitas. As garantias processuais servem para assegurar a observância da legalidade e o respeito

à dignidade humana no curso da persecução penal.

Imprescindível é a atuação técnica e incansável da defesa criminal, que deve agir com rapidez para identificar nulidades, irregularidades e prazos penais, garantindo a efetividade dos direitos constitucionais. O rigor na exegese e na aplicação do CPP é a base para evitar danos irreparáveis à liberdade do acusado.

Para investigados, réus presos ou seus familiares, responder de forma célere a medidas cautelares, anular provas ilegais e apresentar defesas consistentes é fundamental para assegurar o direito à liberdade e a um julgamento justo. Agir com estratégia e conhecimento técnico faz toda a diferença no desenlace do processo.

Não deixe para depois: realize uma consulta com um advogado especialista em processo penal e defesa criminal e conte com a equipe da Ademilson CS Advocacia para proteger seus direitos com excelência e comprometimento.

FAQ – dúvidas frequentes sobre o artigo 48 do Código de Processo Penal e a indivisibilidade da ação penal

Qual a essência da indivisibilidade da ação penal prevista no artigo 48 do CPP?

A indivisibilidade da ação penal significa que, quando um dos autores ou partícipes de um crime é denunciado, o processo deve incluir obrigatoriamente todos os demais envolvidos. Tal princípio assegura a uniformidade do julgamento, evita decisões conflitantes e garante o devido processo legal e ampla defesa de todos os acusados no mesmo procedimento.

Como o Ministério Público deve atuar para respeitar o artigo 48 do CPP?

O Ministério Público deve apresentar a denúncia ou queixa criminal incluindo todos os envolvidos na coautoria ou participação do delito, desde que comprovada a conexão dos fatos. É imprescindível a observância formal da indivisibilidade, promovendo a reunião dos acusados numa única ação penal para assegurar a economia processual e a coerência das decisões judiciais.

Quais são as nulidades processuais decorrentes da inobservância da indivisibilidade da ação penal?

A inobservância da indivisibilidade pode gerar nulidades por cerceamento de defesa, violação ao devido processo legal e desrespeito à ampla defesa. São declaradas nulidades absolutas ou relativas quando houver fragmentação indevida do processo, possibilitando decisões contraditórias, juízo parcial e comprometendo a segurança jurídica e a coerência da instrução criminal.

Qual o prazo para a defesa impugnar a ausência de indivisibilidade no processo penal?

A defesa deve arguir a nulidade relativa inerente à irrespeitosa fragmentação da ação penal no prazo da resposta à acusação, que é de **10 dias**, conforme o artigo 396-A do CPP. Também pode requerer reunião dos processos ou suscitar Habeas Corpus em qualquer fase para resguardar os direitos fundamentais do acusado.

É possível recorrer das decisões que afrontam a indivisibilidade da ação penal?

Sim. Além de suscitar nulidades processuais na resposta à acusação, a defesa pode interpor recursos cabíveis e impetrar Habeas Corpus para garantir a reunião dos acusados e o julgamento conjunto. Os Tribunais Superiores, especialmente STF e STJ, entendem que a fragmentação abusiva do processo fere princípios constitucionais, autorizando medidas recursais e nulificadoras.

Quais estratégias defensivas adotadas pela defesa técnica frente à ação penal indivisível?

A defesa deve monitorar rigorosamente a tramitação processual para identificar desdobramentos ilegais, requerer a reunião imediata de processos conexos, impetrar Habeas Corpus para corrigir ilegalidades e atuar de forma integrada com os demais advogados envolvidos. O acompanhamento na audiência de custódia e na fase policial também assegura a observância dos direitos previstos no CPP e na Constituição.

Fale com um especialista